



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 47 - 2011.

Altera a Lei 2.078, de 20 de abril de 2004, que autoriza a abertura e instalação de loteamento denominado “Jardins II” suas condições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guanhães, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei 2.078 de 20 de abril de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ELETRIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO:

Ficam substituídos os lotes caucionados 21 e 25 da Quadra 26 pelos Lotes 12 e 13 Quadra 24.

Art. 3º. [...]

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 13 de dezembro de 2011.


Osvaldo Castro Pinto

Prefeito


[Signature]
14/12/11

discussão
1^ª 19/12/2011
Aprovado em
Sala das Sessões 19/12/2011
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das Sessões 20/12/2011
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o Projeto de lei nº 47, 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos neste data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 19 de dezembro de 2011
PRESIDENTE *Antônio Vítor Fagundes*
1º MEMBRO *Gonçalves Rodo Moyses*
2º MEMBRO *João Pedro de Oliveira*

APROVADO
19/12/2011
P

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 47, 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos neste data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 19 de dezembro de 2011
PRESIDENTE *Demétrio de Moraes Lyra*
1º MEMBRO *Vermeia de Lima*
2º MEMBRO *Silviano Belchior*



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata da competente autorização para a substituição de lotes caucionados no loteamento denominado Bairro “Jardins II”, em atendimento ao Requerimento 9286/2011 da senhora Emília de Almeida Martins, em anexo.

Segundo o proprietário do loteamento a substituição abaixo descrita visa o melhoramento das construções para investindo em convênios com a Caixa Econômica Federal:

Lotes Caucionados	Substituição para:	Infraestrutura básica
21 e 25 – Quadra 26	12 e 13 – Quadra 24	Eletrificação e Pavimentação

Conforme informação prestada pelo engenheiro civil, Maspoli Wesley F. Cardoso, no corpo do referido requerimento, a substituição requerida está em de liberação.

Sendo assim, uma vez que será resguardada a garantia das obras de infraestrutura básica, faz-se necessário a aprovação do presente projeto que se encontra dentro dos parâmetros legais.

Guanhães, 13 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito